



DIÁRIO OFICIAL

Município de Vicentina - MS

Criado pela Lei Municipal Nº 445, de 07 de Março de 2017

ANO 10 EDIÇÃO nº 1551

VICENTINA-MS, SEXTA-FEIRA, 06 DE MARÇO DE 2026

Pag. 1

Prefeito Municipal CLEBER DIAS DA SILVA	Secretário Municipal de Finanças ODAIR PEREIRA DA SILVA
Vice-Prefeito EDUARDO COSTA DA SILVA	Secretário Municipal de Infraestrutura DENILSON GABRIEL
Chefe de Gabinete LUCIANO BARBOSA	Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação ALINE LOPES DA SILVA	Secretário Municipal de Administração e Gestão HELIO TOSHIITI SATO
Secretário Municipal de Meio Ambiente MANOEL MESSIAS FERREIRA DE MACEDO	Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário PEDRO FERREIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social JOSIANE SAUER DO NASCIMENTO	Secretário Municipal de Junta de Serviço Militar JOÃO BATISTA DE ABREU
Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo CRISTIANE COUTO PASSOS	Controladora Geral do Município NATIELY DE LIRA RODRIGUES

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 4042-7364
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 4042-3132
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1891
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 4042-9045
Posto de Saúde São José	(67) 4042-9043
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 2015-0052
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 4042-9049
SANESUL	(67) 3468 - 1279

E-MAILS

pmvicentina@vicentina.ms.gov.br
sminfraestrutura@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Infraestrutura)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Assistência Social)

smma@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Meio Ambiente)

smturismo@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Turismo)

financas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Finanças)

sme@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Educação)

smas@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Saúde)

smesporte@vicentina.ms.gov.br
(Secretaria Municipal de Esporte)

comunicacao@vicentina.ms.gov.br
tributos@vicentina.ms.gov.br
contabilidade@vicentina.ms.gov.br
controladoria@vicentina.ms.gov.br
gabinete@vicentina.ms.gov.br
licitacao@vicentina.ms.gov.br
pmengenharia@vicentina.ms.gov.br
procuradoria@vicentina.ms.gov.br
rh@vicentina.ms.gov.br
vicentina@vicentina.ms.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 53 DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Estabelece procedimentos para a transferência de recursos financeiros sobre a complementação salarial nacional aos servidores públicos ocupantes dos cargos de enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem no município de Vicentina-MS e dá outras providências, conforme art. 52 da Lei Ordinária Municipal e Lei Municipal 563/2023, de 27 de setembro de 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA**, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a correta transferência dos recursos financeiros destinados à assistência financeira complementar da União às entidades beneficiadas;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Lei Municipal 563 de 27 de setembro de 2023, que estabelece os procedimentos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Vicentina para o repasse dos recursos recebidos do Fundo Nacional de Saúde e Fundo Especial de Saúde e;

CONSIDERANDO a importância da regularização e organização do processo de transferência de recursos no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos financeiros à entidade pública, Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob nº 12.459.740/0001 com sede Rua Rainha dos Apóstolos, n. 270, na cidade de Vicentina Mato Grosso do Sul, de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Municipal 563/2023 de 27 de setembro de 2023.

Art. 2º Os valores repassados a título de assistência financeira pela União deverão ser devidamente identificados no contracheque dos profissionais beneficiários com a rubrica específica: “ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR DA UNIÃO”.

§1º Compete à entidade contemplada pela assistência financeira complementar da União a responsabilidade pela efetiva alocação dos recursos financeiros quanto ao cumprimento do pagamento do piso salarial nacional de seus respectivos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras a que se refere a Portaria GM/MS n. 10.252, de 23 de fevereiro de 2026.

§2º O município de Vicentina não se responsabiliza por eventuais divergências de valores recebidos, erro na efetiva alocação dos recursos financeiros aos beneficiários finais, bem como por encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas incidentes sobre os valores repassados a título de assistência financeira complementar da União.

Art. 3º A entidade beneficiada deverá manter em arquivo, pelo prazo estabelecido na Lei Municipal 563 de 27 de setembro de 2023, os documentos comprobatórios da utilização adequada dos recursos recebidos.

Art. 4º Os recursos orçamentários recebidos do Estado a título de assistência financeira complementar a que se refere Lei Municipal 563 de 27 de setembro de 2023, serão repassados pela Secretária Municipal de Saúde de Vicentina-MS, devendo onerar a Dotação Orçamentária:

10.122.0012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0012.2034 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL

3.3.50.41 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, ao dia seis de março de dois mil e vinte e seis.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I

CNES	NOME DAS ENTIDADES	Portaria	VALOR
1) 2558351 2) 2558343 3) 2558378 4) 7498772 5) 2558335 6) 2603365	HOSPITAL MUNICIPAL MARIA DOS SANTOS BASTOS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE VICENTINA POSTO DE SAÚDE SÃO JOSÉ DE VICENTINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL VILA RICA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VISTA ALEGRE	10.252/2026	R\$22.220,98
TOTAL			R\$22.220,98

EXTRATOS E CONTRATOS**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 013/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026

AVISO DE RESULTADO

CODIGO DO E-SFINGE: E133888A2FBF82C1DC783B933656A38CCD838296

O Município de VICENTINA/MS, torna público aos interessados, que o Processo Administrativo nº 013/2026 – Pregão Eletrônico nº 005/2026, cujo objeto é a aquisição de pá carregadeira, com recursos provenientes da Proposta nº 059726/2025 – Convênio nº 984303/2025, firmado entre o Município de Vicentina e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO, fica declarado FRACASSADA.

Vicentina/MS, 02 de março de 2026

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2026
CRENCIAMENTO 005/2026

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão de credenciamento, torna público, para conhecimento geral, que foi realizado no dia 26 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas o CRENCIAMENTO de professores para as oficinas e projetos nas seguintes modalidades: Violão, Música, Ballet, Educação Física, Artesanato: Patchwork e Pintura em tecido, Capoeira, Danças Urbanas, Judô, Karatê e Jiu Jitsu, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicentina/MS. Após análise dos documentos referentes às condições de habilitação e inabilitação das seguintes empresas para prestação dos serviços.

Professores para as oficinas e projetos nas seguintes modalidades: Violão, Música, Ballet, Educação Física, Artesanato: Patchwork e Pintura em tecido, Capoeira, Danças Urbanas, Judô, Karatê e Jiu Jitsu		
Fornecedor	CNPJ	modalidade
ADEMIR JANUÁRIO DA SILVA MEI,	39.756.292/0001-22	CAPOEIRA
MARCELO ARAUJO DE SOUZA LTDA	64.203.307/0001-72	VIOLAO
SILVIA ELIAS FERREIRA KRAIESKI	58.037.233/0001-49	PATCHWORK E PINTURA
FELIPE NASCIMENTO BRITO	60.565.885/0001-06	DANÇA URBANA
RICARDO ARAUJO ANDRADE	60.576.718/0001-52	VIOLÃO
EDIVAL ALVES DA SILVA	65.319.687/0001-78	ORIENTADOR FISICO (CONVIVER)
RODRIGO APARECIDO MOTA	60.291.803/0001-74	VIOLÃO
RALF DA SILVA ROZAS	61.564.709/0001-04	JUDO

Vicentina, MS, 06 de março de 2026.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Agente de contratação

GABRIEL ANDRE DA SILVA

Equipe de Apoio

DANIELLY KEIKO NACANO

Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO 019/2026

CREDENCIAMENTO 005/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante do artigo 78, inciso I e art. 79 da Lei Federal nº. 14133, de 01 de Abril de 2021 e decreto municipal 105/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação ao CREDENCIAMENTO de professores para as oficinas e projetos nas seguintes modalidades: Violão, Música, Ballet, Educação Física, Artesanato: Patchwork e Pintura em tecido, Capoeira, Danças Urbanas, Judô, Karatê e Jiu Jitsu, conforme demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Vicentina/MS, bem como toda a documentação do Processo de Credenciamento, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

Professores para as oficinas e projetos nas seguintes modalidades: Violão, Música, Ballet, Educação Física, Artesanato: Patchwork e Pintura em tecido, Capoeira, Danças Urbanas, Judô, Karatê e Jiu Jitsu		
Fornecedor	CNPJ	modalidade
ADEMIR JANUÁRIO DA SILVA MEI,	39.756.292/0001-22	CAPOEIRA
MARCELO ARAUJO DE SOUZA LTDA	64.203.307/0001-72	VIOLAO
SILVIA ELIAS FERREIRA KRAIESKI	58.037.233/0001-49	PATCHWORK E PINTURA
FELIPE NASCIMENTO BRITO	60.565.885/0001-06	DANÇA URBANA
RICARDO ARAUJO ANDRADE	60.576.718/0001-52	VIOLÃO
EDIVAL ALVES DA SILVA	65.319.687/0001-78	ORIENTADOR FISICO (CONVIVER)
RODRIGO APARECIDO MOTA	60.291.803/0001-74	VIOLÃO
RALF DA SILVA ROZAS	61.564.709/0001-04	JUDO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 06 de março de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2026

CREDENCIAMENTO 07/2026

RESULTADO CHAMADA PÚBLICA

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão de credenciamento, torna público, para conhecimento geral, que foi realizado no dia 26 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas o CREDENCIAMENTO de profissionais especializados para a prestação de serviços de ensino em projetos socioeducativos na modalidade de futebol e futsal no âmbito do município de Vicentina/MS Após análise dos documentos referentes às condições de habilitação e inabilitação das seguintes empresas para prestação dos serviços

Prestação de serviços de ensino em projetos socioeducativos na modalidade de futebol e futsal		
Fornecedor	CNPJ	modalidade
AMARANTE FERREIRA LIMA	60.571.615/0001-08	FUTSAL
EDILSON PEREIRA MARTINEZ	60.582.443/0001-60	FUTSAL/DISTRITO

Vicentina, MS, 06de março de 2026.

JULLY MEDEIROS DE AZEVEDO AMARAL

Agente de contratação

GABRIEL ANDRE DA SILVA

Equipe de Apoio

DANIELLY KEIKO NACANO

Equipe de Apoio

PROCESSO ADMINISTRATIVO 022/2026

CRENCIAMENTO 007/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e em especial ao constante do artigo 78, inciso I e art. 79 da Lei Federal nº. 14133, de 01 de Abril de 2021 e decreto municipal 105/2025,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação ao CRENCIAMENTO de profissionais especializados para a prestação de serviços de ensino em projetos socioeducativos na modalidade de futebol e futsal no âmbito do município de Vicentina/MS, bem como toda a documentação do Processo de Credenciamento, que refletem o cumprimento das determinações contidas no Estatuto das Licitações.

Prestação de serviços de ensino em projetos socioeducativos na modalidade de futebol e futsal

Fornecedor	CNPJ	modalidade
AMARANTE FERREIRA LIMA	60.571.615/0001-08	FUTSAL
EDILSON PEREIRA MARTINEZ	60.582.443/0001-60	FUTSAL/DISTRITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICENTINA, em 06 de março de 2026.

CLEBER DIAS DA SILVA

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026**

PARTES:	Câmara Municipal de Vicentina/MS UNECTA Eventos Ltda
OBJETO:	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de curso para capacitação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Vicentina/MS, em um total de 12 (doze) inscrições, a ser realizada no período de 11 a 13/03/2026, a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS.
VALOR GLOBAL:	R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	01.001.01.031.0001.2001 – Manutenção da Ação Legislativa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 1.500.00.00
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:	Imediato
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	11/03/2026 a 31/03/2026
SIGNATÁRIOS:	Claudinei Ribeiro de Lima – P/ Contratante Leydiane Krauser Gabiatti – P/ Contratada
DATA DE ASSINATURA	06/03/2026.